



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

PUBLICADO NO D. O. E.
EM 17/12/2021
GABINETE / SETRE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada SETRE, e a ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.930.262/0001-41, situada à Rua Jardim Oliveira, nº 255, Engomadeira, Salvador - Bahia, CEP: 41.200-100, neste ato representada pela sua representante, a Srª. **ANA LÚCIA MELO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 04.047.682-02, SSP/BA e CPF nº 770.603.775-49, doravante denominada OSC, vencedora do Edital de Chamamento Público nº 010/2019, Processo SEI nº 021.8748.2019.0003741-91, formalizam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo SEI nº 021.2122.2021.0005547-81, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2020, por 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 16 de DEZEMBRO 2021

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

ANA LÚCIA MELO DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.819.225-02

CPF:

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 – ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO
Processo SEI nº 021.2122.2021.0005547-81



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 005/2020 - Processo SEI n. 021.2122.2021.0005547-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 005/2020, por 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2021. **Do Valor:** não envolve acréscimo de recursos. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ana Lúcia Melo de Souza - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00356132 de 16 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00284563 de 24 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MIRALDO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 69000440.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

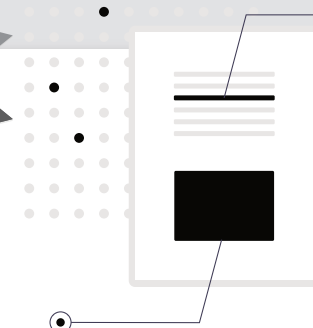
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADOEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

